



## PORTARIA Nº 1.463/2020

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.421/2020 QUE DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DELEGOU, NOS TERMOS DO ART. 25-G DA IN TC Nº 43/2017, COMPETÊNCIA PARA ENVIO DA REMESSA CONTRATAÇÃO, BEM COMO PARA A SUA HOMOLOGAÇÃO NO SISTEMA CIDADES**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 1.421/2020, onde se lê:

“**Art. 1º** - Delegar, nos termo do art. 25-G da Instrução Normativa TC nº 43/2017, a servidora **ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Licitações, matrícula nº 310021 e a servidora **LUANA DA SILVA FABRI DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 963918, competência para o envio e homologação da remessa Contratação das Unidades Gestoras Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante e Fundo Municipal de Venda Nova do Imigrante, no sistema CidadES do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.”

Leia-se:

“**Art. 1º** - Delegar, nos termo do art. 25-G da Instrução Normativa TC nº 43/2017, a servidora **ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Licitações, matrícula nº 310021 e a servidora **PAOLA BRUSCO RIBETA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Compras, matrícula nº 963429, competência para o envio e homologação da remessa Contratação das Unidades Gestoras Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante e Fundo

**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546 -1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br